

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 16/09/2025

SP

1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR

ENTRADA

DIREG-AL
Pis. LP

29 ABR. 2025

SP
Ass. do Func. COASP

PROJETO DE LEI N°354/2025, de 29 de abril de 2025

Declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Terreiro Capoeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Terreiro Capoeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Terreiro Capoeira, constituída em 23 de fevereiro de 2015, com localização no endereço Rua 15, nº 55 – Condomínio Santa Lúcia, Setor Aeroporto em Paraíso do Tocantins, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cuja missão primordial é representar e defender os interesses individuais e coletivos dos capoeiristas.

Além disso, a entidade se dedica a promover encontros em Paraíso do Tocantins e região, buscando desenvolver a capoeira, bem como o aprimoramento dos atletas praticantes. A Associação também busca realização de eventos de capoeira e outras atividades culturais.

Diante de suas relevantes atividades e contribuições para o fortalecimento dos direitos sociais, a associação é apresentada a esta Casa Legislativa com o intuito de ser reconhecida como de utilidade pública. Essa medida permitirá à entidade acessar maiores possibilidades de recursos e apoio, facilitando a consecução de seus projetos sociais e ampliando seu impacto positivo na comunidade.

Assim, solicito a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados, na certeza de que essa iniciativa contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e cultural de nossa região.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

DANILo ALENCAR
DE
ANDRADE:97769118115
115

Assinado de forma digital
por DANILo ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.04.28
08:36:46 -03'00'

DR. DANILo ALENCAR
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P885917746fa215fea9ce0f17f53c6c30K13832

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Danilo Alencar (dep.danilo.alencar)**

Descrição: **Declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Terreiro Capoeira.**

Data de Envio: **28/04/2025 08:38:16**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DÉ Assinado de forma digital por
ANDRADE:977691181
15
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.04.28 08:39:01 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

